

CURSINO E ALTERA OS LIMITES TERRITORIAIS DA SUBPREFEITURA DO IPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 554/2011 - Autor: Ver. QUITO FORMIGA (PSDB) - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 10.907, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990, JÁ ALTERADO PELO ARTIGO 1º DA LEI Nº 11.784, DE 26 DE MAIO DE 1995, CICLOFAIXAS TAMBÉM NO DIA MUNICIPAL SEM CARRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PL 113/2014 - Autor: Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL) - INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E ESTABELECE A CAMPANHA PUBLICITÁRIA EM DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) PL 31/2017 - Autor: Ver. RICARDO NUNES (PMDB); Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE LOCAÇÃO NOS PRÉDIOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) PL 241/2014 - Autor: Ver. DAVID SOARES (DEMOCRATAS) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS QUE FABRICAM E COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE INCLUIREM NOS RÓTULOS FOTOGRAFIAS DE VEÍCULOS EM COLISÃO E ESTATÍSTICA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7) REQ. FIN 84/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Considerando que a população da região da Prefeitura Regional do M'Boi Mirim é de aproximadamente 564.000 mil pessoas, sendo a maior parte dela usuária de transporte público;

Considerando que a procura do serviço de transporte coletivo é maior do que a oferta sendo insuficiente para suprir o deslocamento dos moradores do bairro de suas casas para o local de trabalho, resultando na superlotação dos ônibus, além de grandes congestionamentos em diversos horários durante o dia,;

Considerando os graves problemas de fluidez ocorridos pelo excesso de veículos automotores e a segurança na Estrada do M'Boi Mirim;

Considerando a solicitação dos moradores do bairro M'Boi Mirim da continuidade do alargamento da estrada sendo de interesse público e do bem social.

REQUEIRO à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, que nos termos regimentais solicite informações à Secretaria Municipal de Serviços e Obras, na pessoa do Senhor Secretário Marcos Rodrigues Penido, para que forneça a esta comissão as seguintes informações referentes ao alargamento da Estrada do M'Boi Mirim:

1 - Qual a previsão da continuidade do alargamento?
2 - O Processo Administrativo 2015-0.334.502-1 na íntegra, que tem como objeto a Elaboração de projeto executivo e execução das obras de melhoramento e alargamento da Estrada M'Boi Mirim, desde a rua Riberalta até a Av. dos Funcionários Públicos e implantação do corredor de ônibus M'Boi Mirim, integrantes do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

8) REQ. FIN 85/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Considerando, o concurso público de Assistente de Gestão de Políticas Públicas (AGPP), sob o número do processo 2015-0.332.621-3 da Secretaria Municipal de Gestão;

Considerando, o voto proferido no processo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, de nº 97/12-30, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, que relata a carência de servidores da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas - AGPP;

Considerando que o AGPP é o responsável pela operacionalização da gestão administrativa municipal;

Considerando que o Concurso abriu 1000 vagas, e ainda existe um cadastro reserva para 3000 aprovados aptos para a nomeação;

Considerando, que irá fazer 10 anos que não há o chamamento e que são em média 680 aposentadorias por ano, mais de 11.000 cargos vagos;

REQUEIRO à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, que nos termos regimentais solicite informações a Secretaria Municipal de Gestão, na pessoa do Senhor Secretário Paulo Antônio Spencer Uebel, para que forneça a esta comissão as seguintes informações:

a) A razão pela qual os aprovados em concurso ainda não foram nomeados e empossados;

b) Qual a data em que a gestão municipal pretende nomear e empossar os referidos cargos;

9) REQ. FIN 86/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Considerando que a Lei 11.845/1995 institui no Município de São Paulo o programa de doação de seringas descartáveis e insulina a portadores de Diabetes Mellitus em toda a Rede Municipal de Saúde.

Considerando que portadores da doença precisam medir a glicemia e aplicar insulina regularmente, sendo imprescindível as seringas, tiras, lancetas, recipientes;

Considerando o Art. 196 da Constituição que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ainda tem como princípio o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde no Município, é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem promover, proteger e recuperar a saúde da população e que também é responsável pelas diretrizes dos Órgãos da Administração Direta, da Administração Indireta, Instituições conveniadas e contratadas com o SUS;

REQUEIRO à Comissão de Finanças e Orçamento, na forma regimental, que a Secretária Municipal de Saúde, encaminhe as seguintes informações:

1 - Qual o motivo da ausência dos kits nas UBS;
2 - Informe o número do Processo Administrativo do contrato da empresa, ou do conjunto de empresas, que fornecem os kits;

3 - Qual a data prevista para entrega dos kits de diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde no município de São Paulo;
10) REQ. FIN 87/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Considerando que na cidade de São Paulo coleta por dia cerca de 12 mil toneladas de resíduos domiciliares.

Considerando que o programa Coleta Seletiva tem como objetivo promover a reciclagem de papel, plástico, vidro e metais e que após recolhidos, esses resíduos são encaminhados para as cooperativas e para as centrais mecanizadas de triagem, onde serão separados.

Considerando que cada tipo de resíduo tem um processo próprio de reciclagem e na medida em que vários tipos de resíduos são misturados, sua reciclagem se torna mais cara ou mesmo inviável, pela dificuldade de separá-los de acordo com sua constituição ou composição.

Considerando a Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) que tem como proposta um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos.

REQUEIRO à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, que nos termos regimentais solicite informações a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, na pessoa do Senhor Secretário Cláudio Carvalho de Lima, para que forneça a esta comissão as seguintes informações referente à Coleta Seletiva na cidade de São Paulo:

1. Qual a cobertura do programa de coleta seletiva?
2. Qual a quantidade de equipamentos da triagem dos resíduos?
3. Quantas equipes existem em operação do programa?
4. Quais são os bairros atendidos pelo programa?
5. Qual o percentual de resíduos coletados?
6. Qual a quantidade de resíduos recolhidos dos pontos de coleta nos quais os municípios depositam os resíduos?

11) REQ. FIN 88/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Considerando que a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, tem como objetivo a construção de obras públicas, planejar, desen-

volver, controlar, supervisionar e orientar a execução de estudos, pesquisas e análises técnicas necessárias ao desenvolvimento urbano do Município;

Considerando que o órgão também é responsável pelas atividades inerentes quanto à drenagem, limpeza, manutenção corretiva e preventiva, conservação, restauração, fiscalização dos serviços dos córregos do município.

Considerando o estado atual dos córregos, rios ou canais, que margeiam importantes regiões do município, inclusive que carecem de limpeza, reurbanização e revitalização, com destaque para os abaixo relacionados:

Córrego do Arrastão – Pref. Regional Sapopemba
A.Córrego do Jaguarezinho - Pref. Regional Butantã
B.Córrego do Canarinho - Pref. Regional M'Boi Mirim
C.Córrego da Moenda Velha - Pref. Regional Campo Limpo
D.Córrego Itaquera Itaquerna - Pref. Regional
E.Córrego do Cordeiro - Pref. Regional Cidade Ademar
F.Córrego dos Freitas - Pref. Regional M'Boi Mirim
G.Córrego Zavuvus - Pref. Regional Cidade Ademar
H.Córrego Itaim - Pref. Regional Butantã
I.Córrego Itajuibe - Pref. Regional Itaim Paulista
J.Córrego Itaim - Pref. Regional São Miguel Paulista

REQUEIRO à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, que nos termos regimentais solicite informações a Secretaria Municipal Serviços e Obras, na pessoa do Senhor Secretário Marcos Rodrigues Penido, para que forneça a esta comissão as seguintes informações:

1)Quais as intervenções nos Córregos ocorreram no exercício de 2017 e quais estão programadas para 2018?

2)Qual o cronograma das intervenções, enunciando separadamente suas respectivas ações?

3)Qual a data prevista para início e término das obras;

4)Quais os valores previstos separadamente para as respectivas intervenções?

12) REQ. FIN 89/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Considerando que o Transtorno do Espectro Autista é uma Síndrome caracterizada por problemas na comunicação, na socialização e no comportamento, como dificuldade na fala e em expressar ideias e sentimentos, mal-estar em meio aos outros e pouco contato visual, além de padrões repetitivos e movimentos estereotipados;

Considerando a Lei Federal nº 12.764/2012 - Berenice Pinha, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, assegurando direito as políticas de inclusão, dentre elas, à educação e o ensino profissionalizante;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação é responsável pela superação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, visando à continuidade do processo educativo e considerando o respeito às diferenças e desigualdades entre os educandos e no desenvolvimento de políticas educacionais voltadas à superação da exclusão;

REQUEIRO à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, que nos termos regimentais solicite informações a Secretaria Municipal de Educação na pessoa do Senhor Secretário Alexandre Schneider, para que forneça a esta comissão as seguintes informações:

1 – Possui alguma iniciativa para conscientizar os profissionais da rede municipal de educação?

2 - Possui algum curso/palestra para formar os profissionais da rede municipal de educação em auxílio aos pais dos portadores de TEA ?

3 - Possui alguma ação para conscientizar os demais alunos em relação aos colegas que possuem a Síndrome?

4 - Quais os planos específicos que a Secretaria possui para os portadores do Transtorno do Espectro Autista?

5- Quais escolas do município utilizam os métodos pedagógicos ABA, TEECH e PECS?

13) REQ. FIN 90/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Considerando que o Transtorno do Espectro Autista é uma Síndrome caracterizada por problemas na comunicação, na socialização e no comportamento, como dificuldade na fala e em expressar ideias e sentimentos, mal-estar em meio aos outros e pouco contato visual, além de padrões repetitivos e movimentos estereotipados.

Considerando a Lei Federal nº 12.764/2012 - Berenice Pinha, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, assegurando o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo, o atendimento multiprofissional, a nutrição adequada e a terapia nutricional, os medicamentos e as informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento.

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde no Município, é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem promover, proteger e recuperar a saúde da população e que também é responsável pelas diretrizes dos Órgãos da Administração Direta, da Administração Indireta, Instituições conveniadas e contratadas com o SUS;

REQUEIRO à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, que nos termos regimentais solicite informações a Secretaria Municipal de Saúde na pessoa do Senhor Secretário Wilson Modesto Pollara, para que forneça a esta comissão as seguintes informações:

1 - Quantos são os psicólogos, fonoaudiólogos e demais especialistas para tratamento de TEA no município de São Paulo?

2 - Quais os equipamentos de saúde possuem programa específico para tratamento do Transtorno do Espectro Autista?

3 - Quais as unidades de saúde realizam exames e fornecem medicamentos para os portadores de TEA?

4 - Quais as ações e informações da Secretaria para quem possui o Transtorno do Espectro Autista?

14) REQ. FIN 91/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - CONSIDERANDO que a construção do Centro Educacional Unificado (CEU) na região de Cidade Ademar trará a população inúmeros benefícios tanto educacional como cultural e esportivo;

CONSIDERANDO que O Centro Educacional Unificado (CEU) é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço público múltiplo, que garante aos moradores dos bairros mais afastados, acesso a equipamentos públicos de lazer, cultura, tecnologia e práticas esportivas, e assim, contribuindo com o desenvolvimento das comunidades locais.

REQUEIRO à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos regimentais, que a Secretaria Municipal de Educação, bem como a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, nas pessoas dos Senhores Secretários Municipais: Alexandre Schneider e Marcos Rodrigues Penido.

1) Qual o status da obra referente à construção do CEU Cidade Ademar;

2) Cópia do processo executivo, bem como a previsão do início e término das obras para construção do CEU.

15) REQ. FIN 92/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Considerando o Art. 196, da Constituição Federal, que assegura a todos o direito à saúde, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua proteção e recuperação;

Considerando que os moradores do Bairro Sacomã, prefeitura regional do Ipiranga, reclamam dos problemas de atendimento prestado à população no Pronto Socorro Augusto Gomes de Matos.

Considerando que o P.S. Augusto Gomes de Matos enfrenta problemas de torneiras sem funcionar, teto com rachaduras e risco a segurança dos funcionários e pacientes, entre outros;

REQUEIRO à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, que nos termos regimentais solicite a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de seu Secretário Wilson Modesto Pollara, informações sobre o plano de manutenção do referido Pronto Socorro, como a previsão do início de obras de reparo.

16) REQ. FIN 93/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Considerando que a Cidade de São Paulo teve início ao processo

de readequação na iluminação pública com a implantação de lâmpadas LED;

Considerando ainda que as luzes de LED oferecem maior segurança, visibilidade superior nos ambientes e diminui a poluição visual;

REQUEIRO à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos regimentais, que solicite à Secretaria Municipal de Serviços e Obras, as seguintes informações referente ao processo de substituição da iluminação existente por LED:

1.Quantas bairros tiveram a implantação de iluminação de LED em 2017?

2.Quantos novos pontos de iluminação de LED foram implantados no município?

3.Quantos pontos serão trocados em 2018?

4.Qual o cronograma, a data de início e término da implantação desses novos pontos?

5.Quais os bairros que constam da programação de 2018 para a implantação da iluminação de LED?

17) REQ. FIN 94/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Considerando o artigo 255 da Constituição Federal, que assegura o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como do uso comum do povo e essencial à qualidade de vida;

Considerando que o lazer está inserido no capítulo dos Direitos Sociais, e este, por sua vez, está inserido no Título dos Direitos Fundamentais;

Considerando a criação do Parque Linear Itaim, no Bairro Boa Vista, Prefeitura Regional de Butantã, por iniciativa da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente;

Considerando o pedido dos moradores do Jardim Boa Vista, Prefeitura Regional de Butantã, que solicitam informações sobre o projeto Parque Linear Itaim;

REQUEIRO à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, que nos termos regimentais solicite a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na pessoa de seu Secretário, Eduardo de Castro, cópias do projeto, previsão de início da obra bem como a data de entrega do Parque Linear e informações sobre a infraestrutura para ofertar esporte, lazer, educação ambiental e entretenimento para o Bairro Jardim Boa Vista.

18) REQ. FIN 95/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Considerando que a Secretaria Municipal de Habitação, é responsável pela condução da política habitacional do município e que planeja e desenvolveu a implantação do Parque e do Conjunto Habitacional Espanha.

REQUEIRO à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, que nos termos regimentais solicite informações a Secretaria Municipal de Habitação, para que forneça a esta comissão as seguintes informações:

1.Com o cancelamento do programa PAC MANANCIAIS, do Governo Federal, como ficarão as obras de recuperação dos mananciais e da orla da represa?

2.Quais os equipamentos públicos previstos no projeto?

3.Todos os equipamentos públicos previstos serão construídos?

4.Quais os critérios e a forma de escolha das famílias que serão destinadas as unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Espanha?

19) REQ. FIN 96/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Considerando o solapamento da Avenida Marechal Tito, altura do número 5698, região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista, que tem uma de suas vias interditadas;

Considerando que há um buraco na calçada que coloca em risco a vida da população local;

Considerando que nesse ponto da Avenida Marechal Tito, há os córregos do Itaim e do Itajuibe;

REQUEIRO à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, que nos termos regimentais solicite à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, informações sobre a previsão de início e término das obras que restabelecerá a segurança e o tráfego de pedestres e veículos na Avenida Marechal Tito.

20) REQ. FIN 97/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Considerando o projeto inicial do Parque e do Conjunto Habitacional Espanha;

Considerando o pronunciamento do Senhor Secretário Municipal de Habitação na audiência pública promovida pela Comissão de Finanças e Orçamento que tratou sobre a Lei Orçamentária Anual para 2018;

REQUEIRO à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, que nos termos regimentais solicite à Secretaria Municipal de Habitação, AUDIÊNCIA PÚBLICA no CEU ALVARENGA, referente o Parque e o Conjunto Habitacional Espanha.

REQUEIRO ainda que seja encaminhada a esta Comissão de Finanças a data a ser definida, bem como seja providenciado de forma discriminada documentos que sejam pertinentes para esclarecimentos da questão elencada.

PAUTA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017

Data: 06/12/2017

Horário: 12:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

PROJETO:

1) PL 686/2017 - Autor: Executivo - João Agripino da Costa Dória Junior - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PAUTA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017

Data: 06/12/2017

Horário: 13:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

PROJETO:

1) PL 686/2017 - Autor: Executivo - João Agripino da Costa Dória Junior - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PAUTA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017

Data: 06/12/2017

Horário: 14:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

PROJETOS:

1) PL 686/2017 - Autor: Executivo - João Agripino da Costa Dória Junior - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pauta da 28ª Reunião Ordinária do ano de 2017

Data: 06/12/2017

Horário: 14:00 h

Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

CONVIDADAS:

Sra. Patrícia Pereira Loyola Kakazu, Diretora da OSCIP Comunitas

Sra. Regina Celia Esteves de Siqueira - Diretora presidente da OSCIP Comunitas para prestarem informações sobre as doações e acordos de cooperação firmados com a prefeitura de São Paulo, nos termos do convite aprovado no Requerimento CAP 45/17, conforme Requerimento nº 53/2017 de autoria do vereador Antônio Donato aprovado na reunião ordinária de 29/11/17.

PROJETOS:

1) PL 87/2004 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB); Ver. JULIANA CARDOSO (PT) - OBJETIVA REPARAR PREJUÍZOS MORAIS E/OU PECUNIÁRIOS CAUSADOS A PRESOS POLÍTICOS PERSEGUIDOS E DETIDOS POR ÓRGÃOS DE REPRESSÃO NO PERÍODO DE 31/03/64 A 15/08/79.

2) PL 237/2008 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - CRIA O PARQUE MUNICIPAL DO CASARÃO DO ANASTÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 11/2012 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - CRIA O PARQUE MUNICIPAL DE PIRITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ÁREA LOCALIZADA NA AV. MUTINGA, VILA CACHEIRA,

PARALELA À RODOVIA DOS BANDEIRANTES, DISTRITO DE PIRITUBA - SUBPREFEITURA DE PIRITUBA)

4) PL 313/2013 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA LIXO ZERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) PL 167/2014 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) PL 302/2015 - Autor: Ver. CONTE LOPES (PP) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DOS TREINOS E JOGOS NO PERÍODO MATUTINO OU VESPERTINO PARA O ATLETA APRENDIZ DOS CLUBES FORMADORES DE ATLETAS, FICANDO DISPONÍVEL UM PERÍODO PARA A FREQUÊNCIA ESCOLAR DO ALUNO.

7) PL 435/2016 - Autor: Ver. ABOU ANNI (PV) - INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº. 11.039, DE 23 DE AGOSTO DE 1991, ALTERADA PELA LEI Nº. 13.635, DE 01 DE SETEMBRO DE 2003, A FIM DE INCLUIR AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA EMISSÃO DE PERMISSÃO DE USO AO EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE.

8) PL 452/2016 - Autor: Ver. PAULO FRANGE (PTB) - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O "PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTES OU QUALQUER INTERCORRÊNCIA OCORRIDOS DENTRO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9) PL 14/2017 - Autor: Ver. NOEMI NONATO (PR); Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO) - DISPÕE A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET SEM FIO - WI-FI - NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE INTEGRANTES DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10) PL 23/2017 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - DISCIPLINA A CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11) PL 51/2017 - Autor: Ver. OTA (PSB) - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COOPERATIVAS SOCIAIS, VISANDO À INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS CIDADÃOS, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12) PL 498/2017 - Autor: Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO) - ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.329, DE 11 DE JULHO DE 1969, E DA LEI 10.308, DE 22 DE ABRIL DE 1987, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13) PR 28/2017 - Autor: Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL) - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

14) PLO 3/2017 - Autor: Ver. FERNANDO HOLIDAY (DEMOCRATAS) - ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA ACRESCENTAR O ART. 31-A O INCISO XIX AO ART. 69 E O INCISO V AO ART. 73, ESTABELECEDO OBRIGAÇÃO DE O PREFEITO PRESTAR CONTAS PESSOALMENTE E ANUALMENTE À CÂMARA DE VEREADORES.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Pauta da 31ª Reunião Ordinária do ano de 2017

Data: 06/12/2017

Horário: 12:00 h

Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

PROJETOS:

1) PL 871/2013 - Autor: Ver. REIS (PT) - AUTORIZA O EXECUTIVO A INSTITUIR CARTÃO ELETRÔNICO DE TRANSPORTE GRATUITO PARA OS INTEGRANTES DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 39/2016 - Autor: Ver. DALTON SILVANO (DEMOCRATAS) - DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DOS CORREDORES EXCLUSIVOS PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 144/2016 - Autor: Ver. MARIO COVAS NETO (PSDB) - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A "TARIFA DO MADRUGADOR" NA REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DE ÔNIBUS NA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PL 207/2003 - Autor: Ver. PAULO FRANGE (PTB) - "PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE APARELHOS CELULARES, RÁDIOS COMUNICADORES E AFINS NO INTERIOR DAS AGÊNCIAS E POS-TOS BANCÁRIOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO."

5) PL 1/2012 - Autor: Ver. GILSON BARRETO (PSDB